

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do projeto do Saldo Reprogramado 2018 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 143/2019 exarado pela Comissão de Fiscalização,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 02 de setembro de 2019, registradas na ata 052/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do projeto do Saldo Reprogramado 2018 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme tabela abaixo:

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – SALDO REPROGRAMADO 2018			
Código E.D.	Elemento de Despesa		Valor (R\$)
33390320000000000000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	Material para divulgação.	100 camisetas, 100 bonés, fantasia de boneco, coletes, lápis, botons, ecobag personalizada, ventarola, pastas sem elástico, balões, bloco, adesivo com a logomarca da campanha do PETI. Gibi Turma da Mônica: Trabalho Infantil nem de Brincadeira, Tabloide: O direito e o dever de ser criança; confecção de cartilha.
33390300000000000000	Material de consumo	Material de consumo para divulgação	Folder, banner, cartaz, faixa, painel.
33390390000000000000	Outros serviços – P.J.	Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis.	Locação de carro com motorista
		Serviços de apresentações artísticas	Período de execução de abril a dezembro de 2019. Esquetes Teatrais
Total			R\$ 158.917,52

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:

www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 143/2019

Assunto: **Dispõe sobre alteração Projeto PETI**

A **Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental do Plano de Ação a ser inserido no Sistema SUASWeb.

Ofício de solicitação: Ofício 355/2019 SDS Gabinete Secretário e Expediente Administrativo nº 119/2019

Solicitação: de alteração no cronograma financeiro do Projeto do Saldo Reprogramado Bloco de Proteção Básica 2018.

Considerações:

1. Após análise documental e conferência da alteração do cronograma financeiro indicamos a aprovação das alterações apresentadas conforme disposto no quadro anexo:

aprovações das alterações apresentadas conforme disposto no quadro anexo:

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – SALDO 2018				
Código E.D.		Elemento de Despesa	Especificação	Valor (R\$)
33390320000000000000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	Material para divulgação.	100 camisetas, 100 bonés, fantasia de boneco, coletes, lápis, botons, ecobag personalizada, ventarola, pastas sem elástico, balões, bloco, adesivo com a logomarca da campanha do PETI. Gibi Turma da Mônica: Trabalho Infantil nem de Brincadeira, Tabloide: O direito e o dever de ser criança; confecção de cartilha.	R\$ 78.917,52
33390300000000000000	Material de consumo	Material de consumo para divulgação	Folder, banner, cartaz, faixa, painel.	10.000,00
33390390000000000000	Outros serviços – P.J.	Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis.	Locação de carro com motorista Período de execução de abril a dezembro de 2019.	R\$ 70.000,00
		Serviços de apresentações artísticas	Esquetes Teatrais	
Total:				R\$ 158.917,52

Parecer final: Diante do exposto a Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** de alteração de projeto do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Novo Hamburgo, 27 de agosto de 2019.

Cátia Luana Luz da Silva

Sitamar Acunha

Binô Maurá Zwetsch